

Regulamento

Programa Boost 2026

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação no Programa Boost, organizado pela Bosch Termotecnologia, SA., com sede na Avenida Infante D. Henrique, lotes 2-E e 3-E, 1800-220 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.666.474, com o capital social de EUR 2 500 000, doravante designada “Bosch”.

1. Condições Gerais

- 1.1.** Podem inscrever-se para participar gratuitamente todos os profissionais ou recém graduados que tenham, no máximo, até cinco anos de experiência profissional e formação académica nas áreas de Computer Science, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica ou Eletrónica, Economia ou relacionadas.
- 1.2.** Os eventos do Programa Boost realizar-se-ão em data a definir pela Bosch. Estas datas são comunicadas aos candidatos pela Bosch através de contacto eletrónico/telefónico.

2. Participação no Programa

- 2.1.** A participação no programa Boost pressupõe uma candidatura prévia através do anúncio inserido no Smart Recruiters.
- 2.2.** São elegíveis todos os candidatos que tenham, no máximo, até cinco anos de experiência profissional e formação académica nas áreas de Computer Science, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica ou Eletrónica, Economia ou relacionadas.
Apenas candidatos sem contrato de trabalho com a Bosch poderão candidatar-se ao programa Boost, sendo os estagiários Bosch a única uma exceção permitida.
- 2.3.** A seleção das candidaturas para participação em cada um dos eventos será feita pela equipa de Recursos Humanos da Bosch, com base no potencial de crescimento apresentado na candidatura, área de formação e análise do CV, bem como capacidades demonstradas durante a realização das entrevistas e Assessment Days.
- 2.4.** Todos os candidatos irão receber um contacto (telefónico e/ou e-mail) de seleção ou rejeição da sua candidatura.

3. Duração do Programa

- 3.1.** O programa Boost terá uma duração de 24 meses.
- 3.2.** O programa Boost inclui rotatividade entre localizações Bosch. O colaborador Boost, o seu manager, o seu mentor e HRL, definirão um programa de rotatividade individual, de acordo com os requisitos e necessidades da empresa, assim como terão em conta os interesses e qualificações do colaborador.

3.2.1. O programa Boost engloba a passagem por quatro diferentes estações, cada uma com duração de 6 meses – sendo pelo menos uma delas em contexto internacional.

3.2.2. Serão permitidas alterações ao programa de rotatividade anual mediante consulta com todas as partes envolvidas.

3.2.3. Os custos relacionados com a rotatividade dos candidatos entre as diferentes estações serão suportados pela Bosch, de acordo com a política de destacamento em vigor dentro da empresa.

4. Condições Contratuais

4.1. O colaborador recrutado através do programa Boost terá um contrato a termo certo de 12 meses, renovável por igual período até ao máximo de 24 meses.

5. Desenvolvimento do Colaborador

5.1. Quando da entrada na Bosch, o colaborador terá automaticamente um mentor de carreira, que o acompanhará durante os 24 meses de programa.

5.2. O colaborador terá acesso a um plano de formação de cariz obrigatório específico a todos os colaboradores recrutados através do programa Boost.

6. Outros

6.1. O candidato declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no presente Regulamento.

6.2. A candidatura ao programa Boost possibilita, mas não garante, oportunidade de ser chamado para posterior entrevista de emprego/estágio na Bosch.

7. Alterações ao Regulamento

7.1. A Bosch reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento.

8. Foro e legislação aplicáveis

8.1. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à Bosch, através do contacto seguinte:

E-mail:

hr.resourcingiberia@pt.bosch.com